



# CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO CEARÁ

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS –  
ESTUDO DE VIABILIDADE DO PEDIDO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prof: Paulo Roberto Amaral

Advogado

Contador

Especialista em Direito Tributário

Especialista em ICMS

Mestre em Direito

Perito Contábil CNPC/CFC 3.846

Perito Judicial TJ/CE 287-2019



## Sumário:

1. Análise dos indicadores aplicados aos relatórios contábeis apresentados no pedido de Recuperação Judicial.
2. Análise dos relatórios contábeis apresentados nos autos da RJ e suas formalidades legais.
3. Exame do meio previsto pela Recuperanda para a propositura da RJ.
4. Análise dos indicadores através dos meios empregados para a saída da RJ: estudo de caso prático com a apresentação do PRJ e relatórios contábeis, para a explanação dos indicadores.

# Capítulo I – Análise dos indicadores

- Art. 47 da Lei 11.101/2005 (LREF): “a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.
- Necessária apresentação das demonstrações contábeis relativas às 3 últimas exercícios.
- O juiz processante poderá necessitar de uma análise dos documentos fiscais apresentados para uma avaliação mais apurada da situação, nesse momento a participação do perito é imprescindível na tomada de decisão.
- Essa análise constará de:
  - a) avaliação dos indicadores aplicados aos relatórios apresentados;
  - b) análise intrínseca e extrínseca dos relatórios supra;
  - c) exame do PRJ e sua viabilidade.

- Uma das principais finalidades da contabilidade é demonstrar a situação patrimonial, financeira e de rentabilidade das empresas. Esse evento é basicamente evidenciado através do Balanço Patrimonial e da Demonstração de resultados

### **Ativo**

- Circulante
- Não Circulante
  - Realização a longo prazo
  - Investimentos
  - Imobilizado
  - Intangível

### **Passivo**

- Circulante
- Não circulante
- Patrimônio Líquido
  - Capital Social
  - Reservas de Capital
  - Ajustes de Avaliação
  - Reservas de Lucro
  - Ações em tesouraria
  - Prejuízos acumulados (lucros)

Para realizar uma análise patrimonial-financeira usam-se os seguintes índices:

- Liquidez corrente: capacidade de pagamento no curto prazo (até 360 dias)
- $LC = AC/PC > 1,0$
- Liquidez seca: excluem-se os estoques
- $LS = (AC - \text{Estoques})/PC > 0,8$
- Liquidez imediata: capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com o disponível atual
- $Li = \text{Disponível}/PC > 0,1$  (depende do prazo médio de pagamentos)
- Capital de giro: valor usado pela empresa para viabilizar sua operação
- $CG = AC - PC$  (CCL)
- Imobilização de capital: indica a proporção do capital usado em ativo fixo e intangível
- $QIC = AP/PL$
- Cobertura total (solvência): indica a condição da empresa poder pagar seus compromissos
- $QCT = (AP + AC)/PT$  (analisar as alterações)
- Lucro Bruto: traduz a margem de lucro bruto das empresas
- $QLB = LB/Vendas$  (ver evolução)
- Lucro líquido: verifica o impacto das despesas no resultado final
- $QLL = LL/Vendas$
- Lucro líquido sobre o PL: exprime a rentabilidade em relação ao investimento dos sócios, acionistas ou proprietário, evidencia o retorno dos mesmos.
- $QPL = LL/PL$
- Índice de rotação de estoques: demonstra quantas vezes o estoque foi renovado durante o exercício
- $IRE = CMV/Estoque\ médio \quad | \quad E_{médio} = (E_{atual} + E_{ant})/2$

# Capítulo II – Análise de Relatórios

- Princípios e Convenções Contábeis Aceitos
- Entre os vários princípios e convenções aceitos na atualidade, destacam-se os seguintes:
  1. Princípios
  2. Entidade
  3. Continuidade
  4. Realização
  5. Custo como Base de Valor
  6. Confrontação das Despesas com as Receitas
  7. Denominador Comum Monetário
- Convenções (Restrições)
  1. Consistência (uniformidade)
  2. Conservadorismo (prudência)
  3. Materialidade (relevância)
  4. Objetividade

<b>Princípios de convenções contábeis</b>			
<b>Elementos</b>	<b>No que consiste</b>	<b>Fase atual</b>	<b>Observações</b>
PRINCÍPIOS	Premissas básicas acerca dos fatos e eventos considerados pela contabilidade		Orientam nos registros contábeis, mutáveis no tempo e sujeitos a discussão
ENTIDADE	Contabilidade executada para as entidades como pessoas distintas dos sócios	Não é destacado de forma direta.	Proteção contra desentendimentos e confusões.
CONTINUIDADE	Presume-se, em geral, que a empresa durará indefinidamente.	Pressuposto básico: continuidade.	A aceitação da descontinuidade mudaria a contabilidade.
REALIZAÇÃO DA RECEITA	A receita ocorre quando é realizada (transferência).	Pressuposto básico: Regime de competência	Afeta resultados.
CUSTO COMO BASE DE VALOR	O que vale são os preços originais de aquisição ou fabricação.	Registro do valor original – custo histórico.	Mensuração, custo histórico, custo corrente, valor realizável.
CONFRONTAÇÃO DAS DESPESAS COM AS RECEITAS	Despesas atribuídas de acordo com a data do fato gerador e não com o pagamento.	Pressuposto básico: regime de competência.	É muito difícil obter exatidão total.

DENOMINADOR COMUM MONETÁRIO	A contabilidade só registra eventos que podem ser avaliados em moeda.	Realizável, valor presente, valor justo.	Característica básica da contabilidade.
CONVENÇÕES	Qualificam e delimitam princípios.		Tão importante quanto os princípios.
CONSISTÊNCIA	Não mudar de critério sem aviso.	Comparabilidade.	Os auditores praticam
CONSERVADORISMO	Custo ou mercado – o mais baixo	Prudência	Com a publicação da NBXTSP em 4-10-2016, o princípio da prudência deixa de existir.
MATERIALIDADE	Não se preocupar com miudezas	Relevância e materialidade	Questão de bom senso
OBJETIVIDADE	Sempre que possível, apoiar-se em documentos e evidências as mais objetivas possível.	Naturalidade	Fé da contabilidade perante juízo de terceiros.

# Capítulo III – Exame dos meios previstos no PRJ

- Esta atividade é a mais importante no estudo da viabilidade do pedido de recuperação judicial, pois faz-se necessário um completo levantamento para avaliar se a lei 11.101/05 está atendida em todos os seus detalhes, para isso, elaboramos uma planilha gerencial conforme o modelo abaixo:

Item	Instrução do processo atualizado em: ___/___/___	Responsável	Data limite	Observações
1	Distribuição – RJ	Jurídico	01/03/2016'	
	<b>Instrução do Art. 48 LRF</b>			
1	<b>Certidão empresa:</b> - Certidão de ações cíveis (estadual e federal) - Execuções Criminais - Pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais - Certidão da justiça do Trabalho	Assessoria técnica	29/02/2016	
2	<b>Certidão sócio:</b> - Certidão de ações cíveis (estadual e federal) - Execuções Criminais	Assessoria técnica	29/02/2016	
3	Declaração assinada pelos sócios sobre o exercício regular de suas atividades	Assessoria técnica	29/02/2016	

	Instrução do artigo 51 LRF			
1	I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	Empresa	29/02/2016	
2	II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, <del>confeccionadas</del> com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	Contabilidade	29/02/2016	
2.1	a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde	Contabilidade	29/02/2016	

	o último exercício social; balancete de 29/02/2016			
2.2	a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; balancete de 29/02/2016	Contabilidade	01/03/2016	
2.3	c) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção	Assessoria técnica	29/02/2016	
3	III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos	Assessoria técnica	01/03/2016	

	registros contábeis de cada transação pendente			
4	IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	DP/RH	01/03/2016	
5	V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	Assessoria técnica	29/02/2016	
6	VI – A relação de bens dos sócios controladores e dos	Assessoria técnica	29/02/2016	

	administradores do devedor			
7	VII – Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	Empresa	29/02/2016	
8	VIII – Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	Assessoria técnica 29/02/2016		
9	IX – A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com	Jurídico	29/02/2016	

	a estimativa dos respectivos valores demandados			
	§ 1º Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei, permanecerão à disposição do juízo, do administrador judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado. § 2º Com relação à exigência prevista o inciso II do caput deste artigo, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão apresentar livros e escrituração contábil simplificados nos termos da	Contabilidade	Não se aplica	Não é necessário juntar no pedido inicial, mas recomenda-se <del>deixa-los</del> em conformidade com as práticas contábeis, encadernados e registrados na junta comercial quando obrigatório.
	legislação específica § 3º O juiz poderá determinar o depósito em cartório dos documentos a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo ou de cópia destes			

### Referências:

- Boniolo, Eduardo. Perícias em falências e recuperação judicial. São Paulo: Trevisan. 2015.
- Mamede, Gladston. Falência e recuperação de empresa. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- Iudicibus, Sérgio de. Análise de balanços. São Paulo: Atlas, 2019.
- Siqueira, Julio Cesar Teixeira de. RJ de MPE. São Paulo: Trevisan, 2016.
- Mello, Paulo Cordeiro de. A perícia no novo CPC. São Paulo: Trevisan, 2016.